

PORTARIA CFO-SEC-5, de 22 de janeiro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Ética, composta pelos Cirurgiões-Dentistas Paulo Sérgio Moreira da Silva (CRO-AL-749), como Presidente; Gerdo Bezerra de Faria (CRO-RN-722); e, Cláudio Fontoura Nogueira da Cruz (CRO-MA-1005), como Membros, para, com base no artigo 6º, do Código de Processo Ético Odontológico, apurar denúncia efetuada pelo Cirurgião-Dentista Francisco Xavier Paranhos Coêlho Simões, que formou o processo CFO-31061/2012.

Art. 2º. A Comissão aqui nomeada terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar relatório.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE